



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 732 - DE 11 DE MARÇO DE 1991

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, na sessão de 11.03.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência, objetivando melhorar as condições de vida das crianças e adolescentes brasileiros; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 19.841/90-UFGPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de março de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração